

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“INDICA AGENTES PÚBLICOS PARA ACESSO DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A”.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária de Finanças a SR^a. **EMERLY MACIEL LÔBO**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Finanças, portadora do RG nº. 08.823.049-09, CPF nº. 943.334.081-72, residente na Travessa 10 de Novembro, nº 30, Centro, Oliveira dos Brejinhos, BA, conjuntamente com o Chefe de Tributos da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, SR. **LAURO FRANCISCO DOURADO**, brasileiro, portador do RG n. 138315183, CPF 07441720559, com domicílio na Rua João Nery 197, Centro, CEP 47530-000, Oliveira dos Brejinhos, BA, ao acesso da **conta corrente nº 16624-3 DAM**, Banco do Brasil, Agência Oliveira dos Brejinhos-BA, vinculada ao CNPJ da Prefeitura, exclusivamente para visualização, importação, extração dos extratos de movimentação financeira, com suas remessas em arquivos e dados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito